



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



PORTARIA Nº. 119/2020

ALTERA VALOR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA, a partir do dia 01 de abril de 2020, a função gratificada no valor de R\$ 200,00 para o valor de R\$ 650,00 a Servidora Público Municipal Sra. **ELIANE BARRETO BERTE** a Designação de Coordenador do Sistema Nacional de Emprego - SINE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 16 de abril de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.